

Vogais efetivos: Maria Teresa Bravo Fontes Macedo, Adjunta da Direção, e Arménio Jacinto Soares Pinto, Coordenador de Departamento.

Vogais suplentes: Florbela Ferreira Lourenço Dias, Adjunta da Direção, e Maria Helena Leite Seabra Monteiro Galante, Coordenadora de Departamento.

12.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

12.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro.

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

15 — Critério de desempate:

15.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

31 de outubro de 2016. — O Diretor, *Carlos Manuel Pires Marques*.
209981464

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

Despacho (extrato) n.º 13324/2016

Nomeação de Coordenadora Técnica

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23 da Lei 7-A/2016, de 30 de março, é nomeada em situação de mobilidade intercategorias, a Assistente Técnica, Teresa Maria Jesus Albuquerque

Quintino, que tem como vínculo um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Coordenadora Técnica, a partir de 1 de outubro de 2016.

26 de outubro de 2016. — A Diretora, *Maria Filomena Maia de Almeida Pereira*.

209970278

Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer

Aviso n.º 13739/2016

Anulação da Publicitação de Oferta de Emprego m/f

Informa-se que foi anulada a publicitação de oferta de emprego m/f, Aviso n.º 13157/2016 publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016.

26 de outubro de 2016. — A Diretora, *Cristina Maria Camilo Bolota*.
209972002

Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Albufeira

Declaração de retificação n.º 1085/2016

Dando cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi publicado através do Despacho n.º 12688/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2016, as delegações das competências, no Anexo do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Albufeira, Victor Oliveira Ferraz, docente do quadro do grupo 110, que saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Na alínea *e*), onde se lê:

«e) Superintender no processo de gestão de recursos humanos em atividades de substituição de Docentes ausentes, no 1.º Ciclo;»

deve ler-se:

«e) Superintender no processo de gestão e avaliação do pessoal não docente do Agrupamento, bem como de outros recursos humanos em atividades de substituição de docentes ausentes, no 1.º ciclo e pré-escolar;»

26 de outubro de 2016. — A Diretora, *Maria Isabel Rodrigues Mateus*.
209975713

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal

Aviso n.º 13740/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com vista a colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais para o ano letivo 2016/2017.

Informação sobre a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas admitidas referentes ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, a que se refere o Aviso n.º 11863/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro de 2016.

A presente lista foi homologada por despacho de 26 de outubro de 2016, pela Diretora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, encontrando-se publicada no site da escola em <http://ebi-gualdim-pais.edu.pt/>, afixada no local de estilo da escola sede e foram notificadas as candidatas da sua publicação.

31 de outubro de 2016. — A Diretora, *Sara Maria Baptista da Rocha*.
209981691